Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Sexta-feira, 17 de março de 2023 **Ano III | Edição nº 373**

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

S.M.E

RESOLUÇÃO SME 009/2023

DISPÕE SOBRE OS ATOS DECISÓRIOS DE ACÚMULO LEGAL DE CARGOS PÚBLICOS NO ANO LETIVO 2023.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**, face aos requerimentos de acúmulo legal de cargos públicos, os Atos decisórios abaixo:

ATO DECISÓRIO SME 001/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pelo servidor público municipal, **BRUNO VICENTE PEREIRA, RG 42.822.553-6**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERNANDES – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **ESCOLA MUNICIPAL ABDO AYRUTH – NOVA ALIANÇA,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 002/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **AURISLENE RODRIGUES FEITOSA DE ARAUJO, RG 62.916.001-6**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CEMEI WALDOMIRO MORETI - MENDOÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO BENEDITO SOARES DIAS – NOVA ALIANÇA,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

horas – 12H30M ás 17H30M), com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 003/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **DIANE MARIA OPPORINI MORELLI, RG 12.956.716-4**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO BENEDITO SOARES DIAS – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 004/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **MARIA IVONE ROZAN, RG 7.725.305-X**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO BENEDITO SOARES DIAS – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 005/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **ROSE APARECEIDA MESQUITA MORAES, RG 13.219.073**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

lotado no cargo de origem de Professor **PEB II APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB II EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL NICOLINA MARIA DE JESUS – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 006/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **LUCIMARA DE SOUZA RIBEIRO DE ABREU, RG 28.575.584-5**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SILVANA CAROLINA DA SILVA – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADALENA CAZZOTTI DONEGÁ – NOVA ALIANÇA,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos

ATO DECISÓRIO SME 007/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **TANIA ROBERTA GOMES, RG 28.848.005-3**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SILVANA CAROLINA DA SILVA – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **ESCOLA MUNICIPAL ISABEL PIMENTAL – BADY BASSIT,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 008/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **ROSINETE LIMA DA SILVA, RG 20.269.052-0**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADALENA CAZZOTTE DONEGÁ – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do

ATO DECISÓRIO SME 009/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **LUIZA RITA FRANCO PEDRO, RG 9.425.438-2**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADALENA CAZZOTTE DONEGÁ – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 010/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **TATIANA CRISTINA SPAGNOLI, RG 27.696.377-5**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADALENA CAZZOTTE DONEGÁ – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADALENA CAZZOTTE DONEGÁ, e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 011/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **ANA CARLA DA SILVA TEIXEIRA, RG 26.684.134-X**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA PANZA DE ANGELI - MIRASSOL** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **ESCOLA MUNICIPAL ABDO AYRUTH,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 012/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **NORMA SULEI GUILHERMITE, RG 7.763.749-5**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL ABDO AYRUTH – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

ATO DECISÓRIO SME 013/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **PAULA FERNANDA MASSUCO, RG 40.964.356-7**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB II EFETIVO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES DA COSTA - MENDONÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB II CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **ESCOLA MUNICIPAL ABDO AYRUTH,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(16 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 014/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **TÂNIA MARIA ALVES PEREIRA, RG 7.725.312-X**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **DIRETOR DE ESCOLA** na **ESCOLA MUNICIPAL NICOLINA MARIA DE JESUS – NOVA ALIANÇA.** Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea “a” da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 015/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **MAURO APARECIDO MURJA, RG 16.821.044-7**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB II APOSENTADO** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB II EFETIVO** na **ESCOLA MUNICIPAL NICOLINA MARIA DE JESUS – NOVA ALIANÇA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

ATO DECISÓRIO SME 016/2023
ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Nova Aliança por intermédio de sua Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, face ao pedido requerido pela servidora pública municipal, **ROSELAINE PERPÉTUA KESSA GARCIA**, lotado no cargo de origem de Professor **PEB I EFETIVO** ministrando aulas na **ESCOLA MUNICIPAL NICOLINA MARIA DE JESUS – NOVA ALIANÇA** e requer acúmulo para o cargo de professor **PEB I CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO** na **ESCOLA MUNICIPAL NICOLINA MARIA DE JESUS – NOVA ALIANÇA,** e havendo compatibilidade de horário, sendo uma jornada no período da manhã **(30 horas - 07H00M ás 12H00M)** e outra jornada no período vespertino **(30 horas – 12H30M ás 17H30M)**, com intervalo de intrajornada de 30 minutos. Resolve conhecer do presente pedido e **deferir** o referido acúmulo, em favor da requerente, com fundamentação legal no artigo 37 inciso XVI alínea "a" da Constituição Federal que ambos os cargos serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Data: 14 de março de 2023.

Prof.ª Ana Lúcia Ayruth Lucatto
Secretaria Municipal de Educação

Prof. Adriano Cunha
Supervisor de Ensino